

PORTARIA N°. 038/2020, DE 20 DE 2020.

"AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 74 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Assistente Administrativo Evandro Pereira de Carvalho, ir até a cidade de Paraíso do Tocantins para o recebimento e o controle patrimonial de carteiras escolares que foram enviadas para novo polo em Paraíso do Tocantins, conforme comunicação interna enviada pela gerência administrativa.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item "g", fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor Evandro Pereira de Carvalho Matrícula: 3886, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins

Período: 20/01/2020

Objetivo: Recebimento e controle patrimonial de carteiras escolares que foram enviadas para novo polo em Paraíso do Tocantins, conforme comunicação interna enviada pela gerência administrativa.

Valor Total: R\$ 75,00

Art. 2°. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 — Diárias — Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos _____ dias do mês de de 2020.

FUNDAÇÃO **UNITG** PUBLICADO NO PLACAR

Thiago Lopes BenficaPresidente da Fundação UNIRG

Decreto nº. 683/2017